

PORTARIA Nº. 410/2017

AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,

Senhor **CELSO ANDREY ABREU** a viajar a cidade de Maringá Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de junho de 2017, para tratar de assuntos jurídicos do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1275 Página 80-81 Ano: VI

Data: 16/06/2017